

PORTARIA N.º 0321/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que vários membros do Conselho do Fundeb não encontra se mais representantes dos seguimentos indicados.

CONSIDERANDO que o conselho do Fundeb acompanha as aplicações dos recursos do Fundeb no Município e ao mesmo tempo é o elo entre a sociedade e os dirigentes municipais.

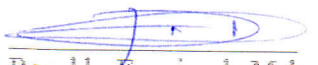
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 619/2012 que nomeia os representantes do conselho do FUNDEB, a partir desta data.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Abril de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 02 de Abril de 2013.

Secretário de Administração

